



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **EDITAL EXTENSÃO UFSM-PM N. 23081.027282/2022-59**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista Voluntário de Extensão

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsista Voluntário de Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas voluntários de Extensão no projeto intitulado: Desmistificando o puerpério: ciclo de debates com gestantes e familiares pertencentes a uma ESF de Palmeira das Missões – n. 23081.027282/2022-59, coordenado pelo(a) professor(a) Dra. Priscila Orlandi Barth.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	06.10 à 09.10.2022
Avaliação dos candidatos	10.10.2022
Divulgação do resultado preliminar	11.10.2022
Prazo para solicitação de reconsideração	12.10.2022
Análise dos pedidos de reconsideração	13.10.2022
Divulgação do resultado final	14.10.2022
Indicação do bolsista no Portal	17.10.2022

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 06.10 à 09.10.2022

**3.2** Horário: Das 08:00h do dia 06.10.2022 até às 23:59 do dia 09.10.2022

**3.3** Local: enviar e-mail para [priscilabarth@yahoo.com.br](mailto:priscilabarth@yahoo.com.br) – contendo nome completo, matrícula, curso matriculado e semestre.

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

#### **4. DAS VAGAS E PERÍODO**

**4.1** Haverá 03 vagas com duração de 12 meses, de 17/10/2022 a 17/10/2023.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação.

**5.2** Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante”, no Portal de Projetos.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

**5.4** Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do acadêmico voluntário, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 16 a 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Cumprir os requisitos específicos do projeto: desenvolver as atividades de ciclo de debates com gestantes e familiares na ESF, realizar revisão de literatura sobre os temas abordados nos ciclos, desenvolver materiais didáticos para os ciclos, desenvolver a organização dos ciclos de debates, realizar relatórios parciais e finais do projeto, enviar resumos à congressos referente às ações desenvolvidas no projeto, participar de eventos referentes à temática do projeto, elaborar manuscrito a ser enviado à periódico científico dos resultados finais do projeto.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

**6.1.2** Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota. O link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 10.10.2022 às 10:30h.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Extensão deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** A indicação do acadêmico voluntário deverá ser realizada no “Portal do Professor/RH”, “Auxílios e Bolsas para Projetos”, do dia 16 até o último dia de cada mês.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de voluntário de iniciação científica/extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a UFSM.

**8.4** O bolsista voluntário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [priscilabarth@yahoo.com.br](mailto:priscilabarth@yahoo.com.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

Palmeira das Missões, 05 de Outubro de 2022.

**PRISCILA ORLANDI BARTH**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa N. 23081.027282/2022-59



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO A

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.  
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).